



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Bruno Fritoli Almeida, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 09 de setembro de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

PROTOCOLO 5573/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09 SET. 2021 às 15:38 h



Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objeto homenagear o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Bruno Fritoli Almeida, concedendo-lhe o Título de Cidadão Ecoporanguense.

O homenageado nasceu em 20 de maio de 1983, na cidade de Vitória/ES, filho de Marco Aurélio Brahim Almeida e Jane Fritoli Almeida.

Cursou o ensino médio nas escolas Salesiano e Centro Educacional Charles Darwin.

Formou-se em Direito na FDV – Faculdade de Direito de Vitória, colando grau no dia 10 de agosto de 2006.

Ingressou na magistratura do Estado do Espírito Santo em 07 de maio de 2015, sendo designado para a 5ª Vara de Família de Cariacica, passando em seguida a atuar nas seguintes unidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo:

- 1º Juizado Especial Cível de Linhares
- Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Marataízes
- 1ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública de Itapemirim
- Vara Única de Mantenópolis
- Vara Única de Alto Rio Novo
- Vara de Execuções Penais de Vila Velha
- 4ª Vara Criminal de Vila Velha – Privativa do Júri
- 1ª Vara Criminal de Vitória – Privativa do Júri
- 2ª Vara de Guaçuí
- Vara Única de Muniz Freire
- 3ª Vara de Família de Cachoeiro de Itapemirim
- Vara Única de Presidente Kennedy
- 2ª Vara de São Gabriel da Palha
- Vara Única de São Domingos do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Desde julho de 2019 o homenageado exerce suas funções na Vara Única de Ecoporanga, onde acumula as funções de Diretor do Foro e Juiz Eleitoral da 33ª Zona, e atualmente também atua na 1ª Vara Cível de Barra de São Francisco e 8ª Vara Criminal de Vila Velha – Execuções Penais.

Desta forma, diante do brilhante trabalho que o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Bruno Fritoli Almeida vêm desenvolvendo em prol do Município de Ecoporanga/ES, é que apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 09 de setembro de 2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente